

**ANO I - EDIÇÃO Nº 164 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Quarta-Feira, 16 de novembro de 2016.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**DIRETORIA-GERAL**

**ATO CHGAB/DG Nº 027/2016**

Homologa o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho – APD de servidor(es) dos Quadros Auxiliares de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004/2013, de 17 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e no ATO nº 064/2016, de 19 de julho de 2016, com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento,

**RESOLVEM:**

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho – APD, de servidor(es) efetivo(s) e estável(is) dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 11 de novembro de 2016.

Francisco Rodrigues de Souza Filho  
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete  
P.G.J

Uilton da Silva Borges  
Diretor-Geral  
P.G.J.

**ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 027/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016**

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO - APD**

AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO – APD RESULTADO DA AVALIAÇÃO					
Ord.	Mat.	Nome Servidor	Cargo	Data Referência	Resultado da Avaliação
1.	97509	Jair Francisco de Azevedo	Analista Ministerial Especializado	01/10/2016	Aprovado
2.	78507	Angelita Messias Ramos Matos e Souza	Analista Ministerial	02/10/2016	Aprovada
3.	92308	Raimunda Borges da Cruz	Técnico Ministerial	03/10/2016	Aprovada
4.	108010	Ronan Ferreira Marinho	Oficial de Diligências	06/10/2016	Aprovado
5.	92208	Pedro Augusto Ferreira Viana	Analista Ministerial Especializado	07/10/2016	Aprovado

6.	78907	Alex de Oliveira Souza	Técnico Ministerial Especializado	08/10/2016	Aprovado
7.	92508	Roberto Marocco Junior	Técnico Ministerial Especializado	08/10/2016	Aprovado
8.	70607	Ilka Borges da Silva Magalhães	Analista Ministerial Especializado	09/10/2016	Aprovada
9.	97709	Renata de Oliveira Pinto Descardecí	Auxiliar Ministerial Especializado	09/10/2016	Aprovada
10.	79107	Brunno Rodrigues da Silva	Técnico Ministerial	11/10/2016	Aprovado
11.	110711	Fabio Puerro	Analista Ministerial	13/10/2016	Aprovado
12.	92808	Leandro Ferreira da Silva	Analista Ministerial Especializado	13/10/2016	Aprovado
13.	92608	Maria Celia de Queiroz e Silva	Técnico Ministerial	13/10/2016	Aprovada
14.	45403	Luciana Silva de Lima Oliveira	Analista Ministerial	14/10/2016	Aprovada
15.	92708	Marco Antonio Tolentino Lima	Técnico Ministerial	14/10/2016	Aprovado
16.	111011	Mirian Pereira da Silva Barbosa	Analista Ministerial	14/10/2016	Aprovada
17.	117812	Jales Barros dos Santos	Técnico Ministerial Especializado	15/10/2016	Aprovada
18.	108510	Lucia Farias Ferreira	Oficial de Diligências	15/10/2016	Aprovada
19.	79207	Silvia Milhomens Gloria	Analista Ministerial Especializado	15/10/2016	Aprovada
20.	79307	Lucio Eder Santos Borges	Motorista Profissional	16/10/2016	Aprovado
21.	65207	Viviane Trivelato de Queiroz	Analista Ministerial	16/10/2016	Aprovada
22.	79407	Heber Ricardo da Cruz Almeida	Motorista Profissional	17/10/2016	Aprovado
23.	42302	Joaquim de Oliveira Maciel Neto	Motorista	17/10/2016	Aprovado
24.	90208	Celino Tavares Teixeira Melo	Auxiliar Ministerial	19/10/2016	Aprovado
25.	110811	Patricia de Souza Leao Lacerda	Analista Ministerial	19/10/2016	Aprovada
26.	108210	Ieda Solange Siqueira Rodrigues	Técnico Ministerial	20/10/2016	Aprovada
27.	92908	Marcio Alves de Figueiredo	Analista Ministerial	20/10/2016	Aprovado
28.	79007	Jose Vilson Menezes dos Santos	Oficial de Diligências	22/10/2016	Aprovado
29.	93408	Reylane Batalha Silva	Analista Ministerial	22/10/2016	Aprovada
30.	79507	Arnaldo Henriques da Costa Neto	Técnico Ministerial Especializado	23/10/2016	Aprovado
31.	118012	Rostana de Oliveira Campos	Técnico Ministerial	23/10/2016	Aprovada
32.	111111	Marco Aurelio Araujo de Andrade	Analista Ministerial	24/10/2016	Aprovado
33.	79607	Leonardo Francisco Umino	Analista Ministerial	25/10/2016	Aprovado
34.	93008	Roberta Martins Soares Maciel Ismael	Analista Ministerial	28/10/2016	Aprovada
35.	93308	Rose Flavia Ramalho dos Santos Teixeira	Analista Ministerial	28/10/2016	Aprovada
36.	79707	Adria Gomes dos Reis	Analista Ministerial	29/10/2016	Aprovada
37.	79907	Alexsander Duarte Peyneau	Analista Ministerial	29/10/2016	Aprovado
38.	80007	Ana Paula Guimaraes Ferreira	Tecnico Ministerial	30/10/2016	Aprovada
39.	80207	Eurico de Oliveira	Analista Ministerial	30/10/2016	Aprovado
40.	80107	Josue Zangirolami	Analista Ministerial	30/10/2016	Aprovado
41.	93508	Joana Darc Siqueira de Vasconcelos	Analista Ministerial	31/10/2016	Aprovada
42.	93608	Lidiane Gomes Caetano Aragão	Analista Ministerial	31/10/2016	Aprovada
43.	80307	Michel Araujo Leao Moraes	Analista Ministerial	31/10/2016	Aprovado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça

**FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**UILITON DA SILVA BORGES**  
Diretor-Geral

### CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Corregedor-Geral

**LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES**  
Corregedora-Geral Substituta

**OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR**  
Promotor-Corregedor

**PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO**  
Promotor-Corregedor

**FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA**  
Chefe de Gabinete

### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Presidente do Colégio de Procuradores

**ELAINE MARCIANO PIRES**  
Procuradora de Justiça  
Secretária do Colégio de Procuradores

**LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES**  
Procuradora de Justiça

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Procurador de Justiça

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora de Justiça

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Procurador de Justiça

**RICARDO VICENTE DA SILVA**  
Procurador de Justiça

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ**  
Procuradora de Justiça

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Presidente do Conselho

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Membro - Secretário do Conselho

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Membro - Corregedor-Geral do MPE

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Membro

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6  
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO  
Telefone: (63) 3216-7600

### ATO CHGAB/DG Nº 028/2016

Homologa o resultado da Progressão Funcional Horizontal ou Vertical de servidor(es) efetivo(s) e estável(is) do Ministério Público do Estado do Tocantins, na forma que especifica.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento,

#### RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional de servidor(es) efetivo(s) e estável(is) dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, progredido(s) horizontalmente ou verticalmente para o padrão subsequente da classe, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 11 de novembro de 2016.

Francisco Rodrigues de Souza Filho  
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete  
P.G.J.

Uiliton da Silva Borges  
Diretor-Geral  
P.G.J.

### ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 028/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

#### RESULTADO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL / VERTICAL

Ord.	Mat.	Nome Servidor	Cargo	Classe/ Padrão Anterior	Classe/ Padrão Atual	Data da Progressão
1.	97509	Jair Francisco de Asevedo	Analista Ministerial Especializado	IA5	IA6	01/10/2016
2.	78507	Angelita Messias Ramos Matos e Souza	Analista Ministerial	HB1	HB2	02/10/2016
3.	92308	Raimunda Borges da Cruz	Técnico Ministerial	EA6	EB1	03/10/2016
4.	108010	Ronan Ferreira Marinho	Oficial de Diligências	GA4	GA5	06/10/2016
5.	92208	Pedro Augusto Ferreira Viana	Analista Ministerial Especializado	IA6	IB1	07/10/2016
6.	78907	Alex de Oliveira Souza	Técnico Ministerial Especializado	FB1	FB2	08/10/2016
7.	92508	Roberto Marocco Junior	Técnico Ministerial Especializado	FA6	FB1	08/10/2016
8.	70607	Ilka Borges da Silva Magalhães	Analista Ministerial Especializado	IA6	IB1	09/10/2016
9.	97709	Renata de Oliveira Pinto Descardeci	Auxiliar Ministerial Especializado	BA5	BA6	09/10/2016
10.	79107	Brunno Rodrigues da Silva	Técnico Ministerial	EB1	EB2	11/10/2016
11.	110711	Fabio Puerro	Analista Ministerial	HA3	HA4	13/10/2016
12.	92808	Leandro Ferreira da Silva	Analista Ministerial Especializado	IA6	IB1	13/10/2016
13.	92608	Maria Celia de Queiroz e Silva	Técnico Ministerial	EA6	EB1	13/10/2016
14.	45403	Luciana Silva de Lima Oliveira	Analista Ministerial	HA6	HB1	14/10/2016
15.	92708	Marco Antonio Tolentino Lima	Técnico Ministerial	EA6	EB1	14/10/2016
16.	111011	Mirian Pereira da Silva Barbosa	Analista Ministerial	HA3	HA4	14/10/2016
17.	117812	Jales Barros dos Santos	Técnico Ministerial Especializado	FA2	FA3	15/10/2016
18.	108510	Lucia Farias Ferreira	Oficial de Diligências	GA4	GA5	15/10/2016
19.	79207	Silvia Milhomens Gloria	Analista Ministerial Especializado	IB1	IB2	15/10/2016
20.	79307	Lucio Eder Santos Borges	Motorista Profissional	DB1	DB2	16/10/2016
21.	65207	Viviane Trivelato de Queiroz	Analista Ministerial	HA6	HB1	16/10/2016
22.	79407	Heber Ricardo da Cruz Almeida	Motorista Profissional	DB1	DB2	17/10/2016
23.	42302	Joaquim de Oliveira Maciel Neto	Motorista	CB6	CB7	17/10/2016
24.	90208	Celino Tavares Teixeira Melo	Auxiliar Ministerial	AA5	AA6	19/10/2016

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.	110811	Patricia de Souza Leao Lacerda	Analista Ministerial	HA3	HA4	19/10/2016
26.	108210	Ieda Solange Siqueira Rodrigues	Técnico Ministerial	EA4	EA5	20/10/2016
27.	92908	Marcio Alves de Figueiredo	Analista Ministerial	HA6	HB1	20/10/2016
28.	79007	Jose Vilson Menezes dos Santos	Oficial de Diligências	GB1	GB2	22/10/2016
29.	93408	Reylane Batalha Silva	Analista Ministerial	HA6	HB1	22/10/2016
30.	79507	Arnaldo Henriques da Costa Neto	Técnico Ministerial Especializado	FB1	FB2	23/10/2016
31.	118012	Rostana de Oliveira Campos	Técnico Ministerial	EA2	EA3	23/10/2016
32.	111111	Marco Aurelio Araujo de Andrade	Analista Ministerial	HA3	HA4	24/10/2016
33.	79607	Leonardo Francisco Umino	Analista Ministerial	HB1	HB2	25/10/2016
34.	93008	Roberta Martins Soares Maciel Ismael	Analista Ministerial	HA6	HB1	28/10/2016
35.	93308	Rose Flavia Ramalho dos Santos Teixeira	Analista Ministerial	HA6	HB1	28/10/2016
36.	79707	Adria Gomes dos Reis	Analista Ministerial	HB1	HB2	29/10/2016
37.	79907	Alexsander Duarte Peyneau	Analista Ministerial	HB1	HB2	29/10/2016
38.	80007	Ana Paula Guimaraes Ferreira	Tecnico Ministerial	EB1	EB2	30/10/2016
39.	80207	Eurico de Oliveira	Analista Ministerial	HB1	HB2	30/10/2016
40.	80107	Josue Zangirolami	Analista Ministerial	HB1	HB2	30/10/2016
41.	93508	Joana Darc Siqueira de Vasconcelos	Analista Ministerial	HA6	HB1	31/10/2016
42.	93608	Lidiane Gomes Caetano Aragão	Analista Ministerial	HA6	HB1	31/10/2016
43.	80307	Michel Araujo Leao Moraes	Analista Ministerial	HB1	HB2	31/10/2016

**ATO CHGAB/DG Nº 029/2016**

Homologa o resultado da Progressão Funcional Horizontal de servidor(es) efetivo(s) do Ministério Público do Estado do Tocantins aprovado(s) no Estágio Probatório.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento,

**R E S O L V E M:**

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional de servidor(es) efetivo(s) do Ministério Público do Estado do Tocantins nominado(s) em anexo, aprovado(s) no Estágio Probatório, progredido(s) horizontalmente para o padrão subsequente da classe, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de novembro de 2016.

Francisco Rodrigues de Souza Filho  
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete  
P.G.J

Uilton da Silva Borges  
Diretor-Geral  
P.G.J.

**ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 029/2016,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016  
RESULTADO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**

MAT.	SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	ESTABILIZAÇÃO	CLASSE ANT.	CLASSE PADRÃO ATUAL
122313	Luis Eduardo Borges Milhomem	Técnico Ministerial	18/10/2013	18/10/2016	EA1	EA2
121913	Fredson Moreira Freitas	Oficial de Diligências	18/10/2013	18/10/2016	GA1	GA2
122213	Valéria Lustosa Dourado	Analista Ministerial	29/10/2013	29/10/2016	HA1	HA2

**ATO CHGAB/DG Nº 030/2016**

Homologa o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho – APD de servidor(es) dos Quadros Auxiliares de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004/2013, de 17 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e no ATO nº 064/2016, de 19 de julho de 2016, com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento,

**R E S O L V E M:**

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho – APD, de servidor(es) efetivo(s) e estável(is) dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 14 de novembro de 2016.

Francisco Rodrigues de Souza Filho  
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete  
P.G.J

Uilton da Silva Borges  
Diretor-Geral  
P.G.J.

**ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 030/2016, DE 14 DE  
NOVEMBRO DE 2016**

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO -  
APD**

AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO – APD RESULTADO DA AVALIAÇÃO					
Ord.	Mat.	Nome Servidor	Cargo	Data Referência	Resultado da Avaliação
1.	111211	Andressa Neves Vieira	Analista Ministerial	03/11/2016	Aprovada
2.	80507	Adriana Pinheiro Rodrigues	Analista Ministerial	05/11/2016	Aprovada
3.	81007	Marcos Antonio Oster	Analista Ministerial Especializado	06/11/2016	Aprovado
4.	80407	Sergio Rodrigues Martins	Analista Ministerial	06/11/2016	Aprovado
5.	80707	Silverio Dias Araujo	Oficial de Diligências	06/11/2016	Aprovado
6.	81207	Maria Helena Lima Pereira Neves	Técnico Ministerial	08/11/2016	Aprovada
7.	93808	Fernando Gomes da Mota	Analista Ministerial	11/11/2016	Aprovado
8.	81407	Brinea Maria Bernardes Borges	Analista Ministerial	13/11/2016	Aprovada
9.	81507	Arlete Silva Ribeiro	Analista Ministerial Especializado	19/11/2016	Aprovada
10.	81307	Joseilda Pereira Bilio	Analista Ministerial	19/11/2016	Aprovada
11.	111311	Amilton Junior da Silva	Motorista Profissional	21/11/2016	Aprovado
12.	81907	Stefania Valadares Teixeira Correia	Analista Ministerial	21/11/2016	Aprovada
13.	39501	Ellen Miranda de Amorim Sakai	Analista Ministerial	25/11/2016	Aprovada
14.	82107	Marcos Gomes Santana	Motorista Profissional	28/11/2016	Aprovado
15.	111411	Fabiane Pereira Alves	Analista Ministerial	29/11/2016	Aprovada

**ATO CHGAB/DG Nº 031/2016**

Homologa o resultado da Progressão Funcional Horizontal ou Vertical de

servidor(es) efetivo(s) e estável(is) do Ministério Público do Estado do Tocantins, na forma que especifica.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento,

#### RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional de servidor(es) efetivo(s) e estável(is) dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, progredido(s) horizontalmente ou verticalmente para o padrão subsequente da classe, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 14 de novembro de 2016.

Francisco Rodrigues de Souza Filho  
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete  
P.G.J

Uilton da Silva Borges  
Diretor-Geral  
P.G.J.

#### ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 031/2016, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016

#### RESULTADO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL / VERTICAL

Ord.	Mat.	Nome Servidor	Cargo	Classe/ Padrão Anterior	Classe/ Padrão Atual	Data da Progressão
1.	111211	Andressa Neves Vieira	Analista Ministerial	HA3	HA4	03/11/2016
2.	80507	Adriana Pinheiro Rodrigues	Analista Ministerial	HB1	HB2	05/11/2016
3.	81007	Marcos Antonio Oster	Analista Ministerial Especializado	IB1	IB2	06/11/2016
4.	80407	Sergio Rodrigues Martins	Analista Ministerial	HB1	HB2	06/11/2016
5.	80707	Silverio Dias Araujo	Oficial de Diligências	GB1	GB2	06/11/2016
6.	81207	Maria Helena Lima Pereira Neves	Técnico Ministerial	EB1	EB2	08/11/2016
7.	93808	Fernando Gomes da Mota	Analista Ministerial	HA6	HB1	11/11/2016
8.	81407	Brinea Marla Bernardes Borges	Analista Ministerial	HA4	HA5	13/11/2016
9.	81507	Arlete Silva Ribeiro	Analista Ministerial Especializado	IB1	IB2	19/11/2016
10.	81307	Joseilda Pereira Bilio	Analista Ministerial	HB1	HB2	19/11/2016
11.	111311	Amlton Junior da Silva	Motorista Profissional	DA3	DA4	21/11/2016
12.	81907	Stefania Valadares Teixeira Correia	Analista Ministerial	HB1	HB2	21/11/2016
13.	39501	Ellen Miranda de Amorim Sakai	Analista Ministerial	HA3	HA4	25/11/2016
14.	82107	Marcos Gomes Santana	Motorista Profissional	DB1	DB2	28/11/2016
15.	111411	Fabiane Pereira Alves	Analista Ministerial	HA3	HA4	29/11/2016

#### PORTARIA DG Nº 142/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido na 8ª Procuradoria de Justiça, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010144998201659, em 10 de novembro de 2016, da lavra do Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Polyana Pereira de Abreu Noleto, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, marcadas anteriormente de 25/10/2016 a 23/11/2016, assegurando o direito de usufruto desses 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido os adicionais de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 14 de novembro de 2016.

Uilton da Silva Borges  
Diretor-Geral  
P.G.J

#### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 104/2016

Processo nº.: 2016/0701/000312

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: CLARO S.A.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia móvel e serviço telefônico fixo comutado na modalidade longa distância nacional originadas em smp (vc2 e vc3), admitindo-se a participação de operadoras de telefonia de serviço móvel pessoal – SMP e serviço telefônico fixo comutado de longa distância originados de aparelhos móveis, através de sistema digital pós-pago, compreendendo um total de até 100 (cem) linhas telefônicas, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis e modems, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços para atender as necessidades operacionais de comunicação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Anexo II - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 036/16, Processo administrativo nº 2016.0701.00312, parte integrante deste.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação do serviço o preço mensal estimado em R\$ 13.258,90 (treze mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), totalizando o valor estimado anual de R\$ 159.106,80 (cento e cinquenta e nove mil cento e seis reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 26/11/2016. Poderá, todavia, por acordo das partes, ser prorrogado por menor ou igual período, desde que seja de interesse da Contratante, mediante termo próprio, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme faculta o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº. 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

ASSINATURA: 27/10/2016

SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.

Contratada: José Antonio Rodrigues Dominices Filho e Guilherme da Penha Macedo Júnior.

UILTON DA SILVA BORGES  
Diretor-Geral  
P.G.J.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO 042/2016

#### EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME/EPP

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que foi prorrogada para o dia 28/11/2016, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), na sala de licitações no 2º Piso, do Prédio da Procuradoria-Geral de Justiça, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, a data da 2ª Sessão Pública do Pregão Presencial nº 042/2016, processo nº 2016/0701/00414, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. Ressalta-se que não houve



alterações no Edital. O edital está disponível no sítio: [www.mpto.mp.br](http://www.mpto.mp.br).

Palmas-TO, 14 de novembro de 2016

Renato Alves do Couto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Em Substituição

## 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 074/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0166

FATOS EM APURAÇÃO: apurar eventuais atos de improbidade administrativa praticado pelos agentes públicos mencionados, tipificado nos art. 9º, 10, 11, da Lei 8.429/1992, consistente em, eventual, prejuízo causado ao erário por ação ou omissão, dolosa ou culposa, que ensejou perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres de entidade pública, pelo desaparecimento dos bens constantes nos contratos nº 01/2007 e 02/2007, quais sejam: 01 (um) trator JONH DEERE, chassi nº CQ5700A004989, ano 1998; 01 (uma) grade aradora, série nº s/n; 01 (uma) carreta série nº 5239; 01 (um) trator Ford, chassi nº EB514MV261392; 01 (uma) grade aradora, série nº s/n; e a deterioração da sementeira, série nº 010000 5426, marca JUMIL 2613.

INVESTIGADOS: Gilmar Barbosa; Gildomar Alves da Costa..

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 19 de outubro de 2016.

EDSON AZAMBUJA  
Promotor de Justiça

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 078/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0206

FATOS EM APURAÇÃO: apurar a suposta (in) constitucionalidade e (i) legalidade do provimento derivado de cargos públicos, sem nova aprovação em concurso público, mediante transposição de servidores públicos aprovados e empossados no cargo originário de analista técnico jurídico, integrantes do Quadro Funcional Geral do Município de Palmas, TO, para o cargo de Procurador Municipal, em desacordo com o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil e Súmula Vinculante STF – nº 43.

INVESTIGADOS: eventuais servidores públicos do Município de Palmas, TO, beneficiários do provimento derivado de cargos públicos, sem nova aprovação em concurso público, mediante transposição de servidores públicos aprovados e empossados no cargo originário de analista técnico jurídico, integrantes do Quadro Funcional Geral do Município de Palmas, TO, para o cargo de Procurador Municipal e terceiros que eventualmente tenham colaborado ou ocorrido para a ocorrência dos atos em apuração.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 04 de novembro de 2016.

EDSON AZAMBUJA  
Promotor de Justiça

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 081/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0187

FATOS EM APURAÇÃO: averiguar a legalidade na celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Palmas e as empresas Anhanguera Produções e Representações Ltda, inscrita com o CNPJ sob o nº 26.638.619/0001-10 e Toc Negocios Ltda-ME, inscrita com o CNPJ sob o nº 26.934.687/0001-26, para aquisição de enfeites para a páscoa e para o aniversário de Palmas no ano de 2015, através do Pregão Presencial nº 005/2015, no valor de aproximadamente R\$ 898.888.000,00 (oitocentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

INVESTIGADOS: empresa: Anhanguera Produções e Representações Ltda, inscrita com o CNPJ sob o nº 26.638.619/0001-10; Toc Negocios Ltda-ME, inscrita com o CNPJ sob o nº 26.934.687/0001-26; eventuais servidores do Município de Palmas.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 28 de outubro de 2016.

EDSON AZAMBUJA  
Promotor de Justiça

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 082/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0193

FATOS EM APURAÇÃO: apurar possível ilegalidade no contrato de compromisso de compra e venda nº 019/2016, celebrado entre o Município de Palmas e a empresa JP Arquitetura e Construções Ltda, inscrita sob CNPJ nº 08.640.392/0001-65, que tem por objeto compra e venda de área de terra, no Distrito-Eco Industrial de Palmas, devidamente transcrita no Registro Imobiliário, sob a matrícula nº 29.746 e 29.747.

INVESTIGADOS: eventual servidor ou servidores do Município de Palmas; empresa JP Arquitetura e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o 08.640.392/0001-65.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 04 de novembro de 2016.

EDSON AZAMBUJA  
Promotor de Justiça

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 084/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0192

FATOS EM APURAÇÃO: Analisar a legalidade na contratação da empresa BP3 Comércio Atacadista de Asfalto Ltda- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.271.447/0001-84 pela Prefeitura Municipal de Palmas, no fornecimento de recomposto de pista, usado a quente preparado com agregado pétreos, CAP 50/70, modificado para aditivo, processos e mistura, não emulsionado, para aplicação a frio em manutenção de pavimentos (tapa buracos), que pode ser estocado por até 12 meses, capaz de ser aplicado mesmo em aderência com água, em período pavimentação antigo, dispensado pintura de ligação, para uso nas vias públicas em Palmas-TO, no valor total de R\$ 2.175.000,00 (dois milhões, cento e setenta e cinco mil reais).

INVESTIGADOS: eventuais servidores do Prefeitura Municipal de Palmas; empresa BP3 Comércio Atacadista de Asfalto Ltda- ME,

inscrita no CNPJ sob o nº 12.271.447/0001-84..

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 04 de novembro de 2016.

EDSON AZAMBUJA  
Promotor de Justiça

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 085/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0188

FATOS EM APURAÇÃO: Analisar a legalidade nas contratações da empresa Brasil Pavimentação Ltda – ME pela Prefeitura de Palmas, em dois contratos, para fornecimento de recomposto usinado a quente e aplicado a frio, no valor de aproximadamente R\$ 12.124.000,00 (doze milhões, cento e vinte e quatro mil reais).

INVESTIGADOS: eventuais servidores do Municipal de Palmas; empresa Brasil Pavimentação Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.033.786/002-90.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 28 de outubro de 2016.

EDSON AZAMBUJA  
Promotor de Justiça

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 086/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0191

FATOS EM APURAÇÃO: averiguar a existência de eventual ato de improbidade administrativa praticado pelo investigado, tipificado nos arts. 9º, caput e 10, inc. XII, da Lei 8.429/92, em decorrência de receber regularmente seus proventos, apesar de não comparecer ao seu local de trabalho, incorrendo, supostamente, na conduta reprovável conhecida popularmente por “funcionário fantasma”.

INVESTIGADOS: Elizabeth Rodrigues.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 04 de novembro de 2016.

EDSON AZAMBUJA  
Promotor de Justiça

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 087/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0168

FATOS EM APURAÇÃO: apurar a legalidade do EDITAL DE ABERTURA Nº 001, publicado na edição nº 2379 do Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, veiculado no dia 18 de outubro de 2016 e do EDITAL DE ABERTURA Nº 002, publicado na edição nº 2379 do Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, veiculado no dia 18 de outubro de 2016, retificado mediante a publicação da 1ª retificação do aludido edital, que deflagraram a realização de concurso público para provimento de vagas de pessoal no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

INVESTIGADOS: a apurar.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 19 de outubro de 2016.

EDSON AZAMBUJA  
Promotor de Justiça

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 088/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0189

FATOS EM APURAÇÃO: Apurar eventual cometimento de ato de improbidade administrativa, tipificados nos arts. 9º, 10 e 11 da Lei Federal nº 8.429/92, pelo senhor Aguiumon Alves da Silva, ex-Gerente de Operações do Departamento de Trânsito do Estado do Tocantins - DETRAN-TO, no período compreendido entre os anos de 2011 a 2014, decorrentes de isenções, cancelamentos e baixas em taxas e infrações de trânsito sem o respectivo pagamento, ao arrepio dos princípios da administração pública, mediante operações efetivadas no sistema operacional cognominado DETRANNET, importando em lesão ao erário estadual.

INVESTIGADOS: Aguiumon Alves da Silva.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 28 de outubro de 2016.

EDSON AZAMBUJA  
Promotor de Justiça

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 089/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0190

FATOS EM APURAÇÃO: averiguar a existência de eventual ato de improbidade administrativa praticado pela investigada, tipificado nos arts. 9º, caput e 10, inc. XII, da Lei 8.429/92, em decorrência de receber regularmente seus proventos, apesar de não comparecer ao seu local de trabalho, incorrendo, supostamente, na conduta reprovável conhecida popularmente por “funcionário fantasma”.

INVESTIGADOS: Luciana Pinto de Rezende.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 04 de novembro de 2016.

EDSON AZAMBUJA  
Promotor de Justiça

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 090/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0194

FATOS EM APURAÇÃO: apurar eventual violação aos princípios constitucionais no ato de nomeação do Sr. Paulo Roberto Ribeiro para o cargo de Secretário de Estado do Tocantins, em decorrência de suposta violação da Lei Estadual nº 2.711/2013, a qual visa proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do cargo público.

INVESTIGADOS: Paulo Roberto Ribeiro.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 04 de novembro de 2016.

EDSON AZAMBUJA  
Promotor de Justiça

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO  
INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 091/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0197

FATOS EM APURAÇÃO: apurar possível ilegalidade e/ou irregularidade na licitação pública, na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 127/2014, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública do Estado do Tocantins, consistente em suposta violação dos princípios da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

INVESTIGADOS: eventuais servidores do Estado do Tocantins..

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 04 de novembro de 2016.

EDSON AZAMBUJA  
Promotor de Justiça

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO  
INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 092/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0201

FATOS EM APURAÇÃO: apurar suposto cometimento de ato de improbidade administrativa, tipificados nos arts. 9º, 10 e 11, da Lei Federal nº 8.429/92, por agentes e servidores públicos ocupantes de cargos no âmbito do Governo do Tocantins, decorrentes da eventual aquiescência para com a Federação Interfederativa das Cooperativas Médicas do Centro Oeste e Tocantins – UNIMED, em direcionar o fornecimento de OPME's Órteses, Próteses e Materias Especiais, a serem utilizados como insumos em intervenções médicas ou odontológicas, diagnósticas ou terapêutica em pacientes do PLANSÁUDE, pelas empresas denominadas THEMED Produtos Médicos Hospitalares LTDA e TRAUMA SURGICAL Produtos Médicos Hospitalares LTDA, com indícios de sobrepreço e superfaturamento, uma vez que os valores são incompatíveis com os preços referenciais, importando em lesão ao erário, violando, em tese, os princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade.

INVESTIGADOS: eventuais agentes e servidores públicos ocupantes de cargos no âmbito do Governo do Tocantins; Federação Interfederativa das Cooperativas Médicas do Centro Oeste e Tocantins – UNIMED; THEMED Produtos Médicos Hospitalares LTDA; TRAUMA SURGICAL Produtos Médicos Hospitalares LTDA, e, eventualmente, outros servidores públicos e terceiros que tenham colaborado ou concorrido para a ocorrência dos atos sob persecução ministerial.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 04 de novembro de 2016.

EDSON AZAMBUJA  
Promotor de Justiça

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO  
INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 093/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0198

FATOS EM APURAÇÃO: apurar possível ilegalidade e/ou irregularidade no procedimento licitatório na aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para manutenção das ações preventivas e de controle de endemias e outras zoonoses para o Centro de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas.

INVESTIGADOS: eventuais servidores públicos da Prefeitura

Municipal de Palmas; CM e M Materiais de Construção Ltda – EPP, inscrita sob CNPJ nº 07.969.408/0001-15; JRC Participações Eireli – ME, inscrita sob CNPJ nº 11.206.386/0001-09; MW Distribuidora de Medicamentos Eireli – EPP, inscrita sob CNPJ nº 14.459.413/0001-43; R.A.S. Indústria de Brindes Ltda – EPP; Sagassi Indústria e Comércio de Confeccções Ltda.

7 - Proroupas Confeccções Ltda – EPP.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 04 de novembro de 2016.

EDSON AZAMBUJA  
Promotor de Justiça

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO  
INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 094/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0200

FATOS EM APURAÇÃO: apurar possível ilegalidade e/ou irregularidade na celebração de contrato entre o Município de Palmas e a empresa AMBP Promoções e Eventos Empresariais Ltda para prestação de serviço de organização, execução de eventos e fornecimento de estrutura no que se refere à locação de espaço físico.

INVESTIGADOS: eventuais servidores públicos da Prefeitura Municipal de Palmas; AMBP Promoções e Eventos Empresariais Ltda, inscrito sob o CNPJ nº 08.472.572/0001-85.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 04 de novembro de 2016.

EDSON AZAMBUJA  
Promotor de Justiça

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO  
INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 095/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0196

FATOS EM APURAÇÃO: apurar possível ilegalidade e/ou irregularidade na desclassificação da empresa R. Silva Martins – ME, na licitação para contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos para unidades gestoras do Município de Palmas – Pregão Presencial nº 022/2015.

INVESTIGADOS: eventuais servidores do Município de Palmas.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 04 de novembro de 2016.

EDSON AZAMBUJA  
Promotor de Justiça

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO  
INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 096/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0199

FATOS EM APURAÇÃO: apurar eventual cometimento de ato de improbidade administrativa, tipificados nos arts. 9º, caput, XI, 10, caput, e 11, caput, I, da Lei Federal nº 8.429/92, em decorrência de eventual percepção de remuneração sem a efetiva contraprestação laboral do servidor público Aurismar Pereira Cavalcante, à época dos fatos, integrante do quadro funcional de provimento em comissão do Poder Executivo do Estado do Tocantins, consubstanciado na



suposta ausência regular ao local de trabalho e do consequente descumprimento da carga horária prevista em Lei, com a suposta aquiescência da sua chefia imediata, a saber, Lúcio Mascarenhas Martins.

INVESTIGADOS: Aurismar Pereira Cavalcante e Lúcio Mascarenhas Martins e, eventualmente, outros servidores públicos e terceiros que tenham colaborado ou concorrido para a ocorrência dos atos sob persecução ministerial.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 04 de novembro de 2016.

EDSON AZAMBUJA  
Promotor de Justiça

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 097/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0195

FATOS EM APURAÇÃO: apurar eventual cometimento de ato de improbidade administrativa, tipificados nos arts. 9º, caput, XI, 10, caput, e 11, caput, I, da Lei Federal nº 8.429/92, em decorrência de eventual percepção de remuneração sem a efetiva contraprestação laboral do servidor público Neymar Cabral de Lima, integrante do quadro funcional de provimento efetivo da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, consubstanciado na suposta ausência regular ao local de trabalho e do consequente descumprimento da carga horária prevista em Lei, com a suposta aquiescência da sua chefia imediata, a saber, Vanda Maria Gonçalves Paiva.

INVESTIGADOS: Neymar Cabral de Lima e Vanda Maria Gonçalves Paiva e, eventualmente, outros servidores públicos e terceiros que tenham colaborado ou concorrido para a ocorrência dos atos sob persecução ministerial.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 04 de novembro de 2016.

EDSON AZAMBUJA  
Promotor de Justiça

## 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COLINAS

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 045/2016

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotoria de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA Nº.: 045/2016/ICP.

INVESTIGANTE: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, ambos da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85 e artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº. 51/08.

ORIGEM: Acórdão nº 622/2014 oriundo do TCE/TO.

FATO EM APURAÇÃO: Possível prática de ato de improbidade administrativa referente a irregularidade na prestação de contas de ordenador de despesas do chefe do Poder Executivo do Município de Brasilândia do Tocantins-TO relativas ao exercício de 2009.

INVESTIGADO: Sr. João Emídio Felipe de Miranda.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Colinas do Tocantins/TO, 09 de novembro de 2016.

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AUGUSTINÓPOLIS

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

INQUÉRITO CIVIL Nº 04/2016

PORTARIA Nº 07/2016

INVESTIGANTE: Promotor de Justiça Augustinópolis/TO

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 50 § 4º,

II da Constituição Estadual; 27, IV da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e 60, VI, "d" da Lei Complementar 51/2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins);

ORIGEM:

FATO EM APURAÇÃO: Apurar a notícia da prática de apropriação de valores descontados dos servidores a título de contribuição sindical e não repassados pelo Município de São Sebastião do Tocantins ao sindicato da categoria.

INVESTIGADO: Edvaldo Pereira Barboza

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Augustinópolis/TO, 24/10/2016.

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

INQUÉRITO CIVIL Nº 05/2016

PORTARIA Nº 08/2016

INVESTIGANTE: Promotor de Justiça Augustinópolis/TO

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 50 § 4º,

II da Constituição Estadual; 27, IV da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e 60, VI, "d" da Lei Complementar 51/2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins);

ORIGEM:

FATO EM APURAÇÃO: Apurar a notícia da prática de atraso salarial e perseguição política por meio do atraso no pagamento dos salários de servidores do Município de São Sebastião do Tocantins pelo atual gestor.

INVESTIGADO: Edvaldo Pereira Barboza

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Augustinópolis/TO, 24/10/2016.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil